

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno..... 2\$400 « Semestre.... 1\$300 « Trimestre.... \$720</p>	<p>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigana-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donães n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</p>	<p>ASSIGNATURA. (Com estampilha)</p> <p>Por anno..... 2\$930 « Semestre.... 1\$560 « Trimestre.... \$850</p>
---	---	--

**EXPEDIENTE.**

Aquelles snrs., cuja assignatura por 3 mezes terminou no fim de Março, tenham a bondade de mandar reformal-a pelo tempo que lhes convier.

Esta redacção já declarou, que considera sempre como assignantes aquelles dos snrs., que não mandassem suspender a remessa da folha; porem a declaração do tempo é necessaria, porque a redacção tem contractos particulares, que andam a par de aquelle com o publico.

Tambem se roga aos snrs., que estão em debito, não demorem mais o pagamento de suas dividas. — A redacção não tem, nem quer, outros recursos, que não sejam os declarados em seu prospecto, e que se lêem no frontispicio, ou primeira pagina deste periodico.

**GUIMARAES 15 D'ABRIL.**

Estão cumpridos nossos desejos. O artigo principal do n.º 159 deste periodico foi uma prophacia. Todas as parcialidades politicas, em que estavam divididos os habitantes deste paiz, se acham reunidas. Acabaram-se os partidos, para os effeitos da lucta eleitoral. No campo bellico só vemos, d'uma parte a nação, da outra ministros pertinazes acompanhados d'escravos do seu poder!

Estão cumpridos nossos desejos; mas não tanto, quanto o desejavamos; porque vemos um termo a essa applaudida reunião.

Ninguem ignora, que o entendimento humano é tão variado, quanto o é a sua physiognomia. São tantas as cabeças, diz o dictado, quantos os modos de pensar; porem, para designar a diversidade de pensamentos, os nomes dados a colligação são poucos para designar a ideia da liga, os epithetos são demasiados.

Que quer dizer proguessista? Por ventura ha ahí alguém que não queira progresso, ou melhoramentos? — Que quer dizer cartista? Por ventura ha ahí alguém, que não queira a Carta? — Que quer dizer ordeiro? Por ventura ha ahí alguém, que não queira ordem? — Que quer dizer realista? Por ventura ha ahí alguém, que não queira Rei? — Não, não, não, quatro vezes não. Para que, pois, marcar tempo a essa colligação? Não seria melhor, que, depois de battido o ministerio, ella ficasse permanente para bater o vicio, onde quer que elle se encontre?

Essa diversidade de nomes indica diversidade de interesses; é o exclusivismo mascarado: significa o assalto ás pastas, o accesso ás honras e cargos lucrativos: e uma liga assim consebida inculca a necessidade de ser virtuoso, não o desejo de abraçar a virtude.

Em todos os partidos ha homens de saber, e moralidade; em todos ignorancia,

e impiedade: ora, reunidos aquelles para uma causa commum, qual é o triumpho da virtude; não sabemos, para que o termo desta liga se apresenta tão propinquo?

Quererá um dos partidos colligados ir ao poder para distribuir exclusivamente as honras, e cargos publicos pela gente da sua parcialidade? — O merecimento não se encontra com tanta facilidade — Quererá para ahí fazer vigorar suas ideias, mais, ou menos progressistas; mais, ou menos conservadoras; mais, ou menos retrogradadas? — Se não fôr em harmonia com a maioria, a liga, que o elevou, o póde derribar — Quererá... mas, que ha de querer, se o que um quer, querem todos?!

Já publicamos o manifesto (em parte) dos progressistas regeneradores, amanhã publicaremos (em parte) o dos ordeiros, depois seguir-se-ha o dos conservadores, e em seguida o dos realistas. Lêem, meditem bem, e digam-nos, se, o que uns querem, não querem os outros todos?

Desenganem-se; somos todos progressista, todos cartistas, todos ordeiros, todos realistas, somos todos portuguezes — Quem em 24 annos não aprende, é incapaz de comprehender.

J. I. d'Abreu Vieira.

O CENTRO ELEITORAL DO Rei e Ordem AO POVO PORTUGUEZ.

Concidadãos!

O grande jury nacional é chamado a

**SECÇÃO RECREATIVA.**

**AYER Y HOY.**

Se llora con el placer,  
se llora con el pesar,  
con el recuerdo de ayer  
y mañana... hay que llorar  
si nos ama una muger.

ZORRILLA.

**H.**

Ayer, lozanos colores,  
por doquiera me cercaban,  
y bellas y lindas flores,  
solo mis ojos miraban.

Ayer sentia en mi pecho,  
el fuego de puro amor,

era de rosas mi lecho,  
no comprendia el dolor.

Ayer la dulce esperanza,  
halagaba mi existir,  
no temia la mudanza,  
de mi angelico vivir.

Ayer era mi existencia,  
como loca mariposa,  
que con alegre demencia,  
va saltando rosa, en rosa.

Ayer aspiraba amores,  
dulce placer y alegria,  
resbalabase entre flores,  
toda la esperanza mia.

Mas hoy desengano fiero  
destraza mi corazon,  
ya mi existencia no quiero,  
si me roban mi ilusion.

Hoy solo espinas y abrojos,  
me circulan por doquier,  
lagrimas vierten los ojos,  
que gozaron tanto ayer.

Hoy ya perdi mi esperanza,  
hoy perdi mi clara luz  
solo mi muerte se avanza,  
envuelta en negro capuz.

Hoy, trocose el azul cielo  
en inmensa oscuridad,  
y descorriendose el velo  
me mostro la eternidad.

Hoy desecho en triste lloro,  
solo pido compasion,  
piedad... piedad... yo la imploro;  
se me arde el corazon.

Julgar uma causa de vida ou de morte para o paiz, a decidir do futuro destino de Portugal!

A eleição dos representantes do povo, que deve ter logar no dia 2 do proximo mez de Maio, ha de influir poderosamente na sorte da patria, ha de sentenciar o pleito de immenso alcance politico entre o governo pessoal e o systema representativo, sancionar o predominio d'um bando ou a liberdade commum.

Por esta occasião solemne, nós, que arvoramos uma bandeira nos arraiaes da opposição, não podemos eximir-nos de manifestar ao povo as nossas idéas, e os motivos porque fazemos opposição ao actual ministerio.

Traindo a bandeira do povo, desfraldada pelos cincoenta mil peticionarios, o governo actual faltou a todas as promessas, desattendeu o voto geral, comprometteu a Corôa e a dignidade nacional.

No sorvedouro das prodigalidades e desperdicios continúa a sumir-se a fortuna publica.

Novos tributos ameaçam o povo, que mal tem para o strictamente necessario, alem d'aquelles que já lhe augmentaram, depois de rasgar o pendão em que estava escripta a legenda: o povo não pôde nem deve pagar mais!

Os bens das misericordias, confrarias e irmandades estão ameaçados de cair na voragem ministerial; e nem os parques bens dos cabidos e das freiras escapam á rede geral do governo.

As proprias attribuições municipaes, uma das mais valentes atalaias da liberdade, foram atacadas pelo ministerio, que não reconhece outra auctoridade alem da propria.

A premeditada lei de saude, se chegar a executar-se, pesará sobre o paiz d'uma maneira atroz.

Não executando nenhuma obra de utilidade publica, este governo tem conseguido a anniquilação do crédito pela insolvença a que tem levado o thesouro nacional, com a infinita emissão de papeis, que acabarão por hypothecar ao estrangeiro o presente e o futuro de Portugal.

E apesar do enorme augmento da divida publica com que tem sobrecarregado o paiz, e que sóbe já a perto de trezentos

milhões de crusados, as barras dos nossos portos continuam a estar fechadas á navegação e ao commercio, a provincia do Douro a soffrer os graves inconvenientes de vêr destruida para as despezas correntes a somma votada para as suas estradas; a Beira e Traz-os-Montes acham-se sem vias de comunicação; o Alem-Tejo, esse abundante celeiro de Portugal, privado tambem da necessaria viação, e com especialidade o rico districto de Beja, para o qual não se lembraram ainda de melhoramento algum, nem mesmo nos seus sonhos de ferros-carris; o Algarve isolado do resto do paiz, apesar da apregoada navegação a vapor entre os seus portos e o de Lisboa; a propriedade, industria e commercio cada vez mais vexados por novos tributos, apezar dos flagellos com que tem sido opprimidos.

Por nenhum lado se pôde defender o actual ministerio. Nas relações exteriores tem deixado deshonrar o pendão das Quinas. Para as colonias só tem legislado dispartes. A marinha de guerra prospera apenas em sonoros palavrões. A administração interna está no cahos que todos vêem e palpam. Nas obras publicas reina o desperdicio e a compadrice.

É preciso pois fazer desaparecer esse hediondo painel, e para isso trabalhamos ha mais d'um anno, e para isso nos endereçamos hoje directamente ao povo, que tem commosco um interesse commum na causa da patria.

Na bandeira que hasteámos lê-se: Liberdade, Reforma, Economia, Ordem, Progresso razoavel. Queremos mantidos os direitos do povo, livre o accesso da urna, garantida a segurança individual e de propriedade, abolido o systema retrogrado de governo pessoal, estabelecida a monarchia representativa em toda a sua pureza, extinctas as sinecuras, as gratificações escandalosas, as desigualdades irritantes, as operações ruinosas para o paiz; queremos estradas, caminhos de ferro, todo o progresso material compativel com as nossas circumstancias, e não sonhadas obras, que não passam de projecto, se é que a projecto chegaram, e não foram indecentes burlas para armar á popularidade.

Eis pois o que é, o que faz, e a que aspira o actual ministerio; eis o que so-

mos, o que dizemos lealmente, e o que desejamos. Escolhei entre nós e o governo.

Se quizerem coagir-vos pela força a abandonar a urna, ou a votar nos mercenarios do governo, resisti legalmente, que ahi mesmo começa a doutrina da resistencia. A defeza dos proprios direitos de cidadão, e direitos tão sagrados como são os eleitores, não é sedição, é a legitima opposição da força contra a força, é alem de um direito um dever.

Concidadãos. Sois chamados a salvar a propria causa; combatei por ella a todo o trance. Estaremos a vosso lado; e com a consciencia de termos cumprido o nosso dever, fallando-vos com verdade e lisura, aguardamos que apreciéis a nossa dedicação, e que comprehendereis todo o alcance da missão que tendes a cumprir, por vós e pela sorte de vossos filhos, pela patria, liberdade e religião.

Centro eleitoral do Rei e Ordem, 10 d'Abril de 1858.

Pelo centro. — a commissão eleitoral do mesmo centro:

José Bernardo da Silva Cabral, presidente — Conde de Farrobo, vice-presidente — Conde de Peniche, 1.º secretario — Francisco Izidorô Vianna, 2.º secretario — José Osorio de Castro Cabral e Albuquerque, José Alexandre Cypriano de Carvalho, Conde do Casal, O arcediago — João Joaquim Fernandes da Silva, Eduardo Augusto da Silva Cabral, João Antonio Ribeiro Pessoa.

(Rei e Ordem)

INTERIOR.

A colligação eleitoral entre os partidos regenerador, cartista e realista é já facto consumado. Os seus orgãos na imprensa declaram-no francamente, precian-do que esta colligação não passa alem das eleições.

Delegados dos diversos centros tem tido estes dias conferencias para combinarem na lista dos seus candidatos por Lisboa e pelos demais circulos do Reino. Nestas conferencias o centro regenerador é representado pelos snrs. Fontes, Aguiar e Casal Ribeiro; o cartista pelos snrs. conde de Tho-

Ayer lozanos colores,  
por doquiera me cercaban,  
y bellas y lindas flores,  
solo mi ojos miraban.

Hoy solo espinas, y abrojos,  
me circulan por doquier  
lagrimas, vierten los ojos,  
que gozaron tanto ayer.

Hoy las furias del averno  
se gozan de mi delirio,  
hoy envuelto en luto eterno,  
es eterno mi martirio.

Hoy me ahoga una cadena,  
en triste llanto suspiro,  
Hoy mi alma la envenena  
hasta el aire que respiro.

Y á los hombres, pido yo  
compasion de mi agonía,  
no... los hombres no comprenden  
el dolor del alma mia.

Se reirán de mi locura,  
me dirán vano, es tu afan  
y me dejarán quemarme  
en las llamas de volcan.

Solo á vos, Dios soberano,  
solo á vos pido clemencia;  
tenderme vos vuestra mano,  
consolarme en mi demencia.

Volverme vos mi alegría,  
volverme mi claró azul,  
trocar esta noche umbria,  
por nubes de grana y tul.

Es mi esperanza, mi hanelo  
que me alumbre vuestra luz,  
senor... señor... yo lo ruego,  
abrazado á vuestra cruz.

Guimarães 16 d'Abril de 1858.

JUAN MUNNÉ.

mar, D. José de Lacerda e Sá Vargas; o realista pelos snrs. Bruschy, João de Lemos e Gomes d'Abreu, e a parte do partido castista de que é chefe o sr. José Bernardo, pelos snrs. conde de Peniche, José Osorio e Eduardo Cabral.

*Tropa para festejos reais.* — Os corpos que vão para a capital para tornar mais apparatusa a grande parada que se ha de fazer por occasião do casamento de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. com a princeza Stephanie são os seguintes:

Um esquadrão de cada um dos regimentos de cavallaria n.º 1 e 3, caçadores 6 e 8 e infantaria 6 e 12. Todos estes corpos devem estar em Lisboa no principio de Maio.

*Dividas de sangue.* — Pela seguinte nota official se vê, diz o *Jornal Mercantil*, que todos os districtos do reino estão em divida para com a nação, de grande numero de recrutas que lhe foram lançadas para a renovação do exercito nos annos de 1856-57.

O que mais nos admira é o Porto, que deve 1,030 recrutas; e Lisboa 962, sendo duas cidades onde ha tanta gente que só se indireita pondo-lhe uma farda ás costas.

Que se vejam n'este espelho as authoridades policiaes e correccionaes.

Eis-aqui a nota:

« Dos contingentes designados em 1856 e 1857 aos diversos districtos está o de Beja em divida de 276 recrutas — Evora 6 — Portalegre 116 — Faro nenhuma — Aveiro 700 — Castello Branco 174 — Coimbra 824 — Guarda 385 — Vizeu 782 — Leiria 376 — Lisboa 962 — Santarem 399 — Braga 969 — Porto 1,033 — Vianna 534 — Bragança 186 — Villa Real 205 — Angra 126 — Funchal 214 — Horta 231.

« Durante o anno de 57 tiveram baixa por terem completado o tempo de serviço 1,698 praças — por haverem sido julgados incapazes de serviço 305 — passaram para veteranos 64 — para as guardas municipaes 221 — para as provincias ultramarinas 749 — morreram 413 — desertaram 623 — total 4,073 — e alistaram-se durante o mesmo anno 1:042.

« A commissão de guerra da camara dos deputados no seu parecer sobre o recrutamento, diz que é indispensavel conceder as escusas a todas as praças que teem completado ou completarem o seu tempo de serviço — que se não podem votar este anno 12,873 recrutas, como o governo propõe, mas que devem votar-se 6:109, numero sufficiente para fazer face ás escusas que se hão-de conceder — e que estando ainda em divida 8,634 recrutas dos contingentes de 1856 e 1857, o governo deve usar de todos os meios que tem ao seu alcance para fazer preencher as vagaturas do exercito com este reforço, fazendo cumprir a lei rigorosamente e punindo os seus infractores. »

#### VARIÉDADES.

*Triste fim d'um escriptor.* — Um pobre escriptor publico morreu em Elberfeld (Prussia), d'uma maneira muito singular.

Hindo para certo negocio á hora de jantar, a casa d'um operario, rogaram-lhe

que tivesse paciencia d'esperar, e offereceram-lhe assento ao lado da panella sobre a qual estava collocado um prato com carne.

O escriptor impellido sem duvida pela fome, mettu os dedos no prato, e tirou alguns bocados, que engolio apressadamente, para que se não dêsse por isso.

Desgraçadamente para elle apressou-se de mais; a carne ficou-lhe na goela, e o desgraçado dentro em cinco minutos morreu abafado.

(Commercio do Porto)

#### NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

##### ITALIA.

« Turim 6.

A universidade de Pavia foi fechada como a de Padua, pelas sympathias que mostraram os estudantes a favor de Orsini. Este, em seu testamento, confia a Hodge a educação de sua filha. Na sua segunda carta ao imperador, publicada pelos periodicos, lhe pede perdão pelo attentado contra a sua pessoa. »

[A Razão]

A subscrição a favor das filhas d'Orsini, aberta em Pariz, continha já grande numero de subscriptores:

A publicação da carta d'Orsini, no periodico official de Turim causou grande sensação na dita cidade, esgotando-se as edições do dito periodico, e da *Opinião*. A sensação na diplomacia não é menor, pois se dá a esta publicação as proporções de um acontecimento politico. O governo inglez apresentará na camara dos communs, no dia 16, o orçamento.

O *Daily News* diz que o inglez Hodge, no interrogatorio que lhe fizeram as authoridades sardas, deu explicações tão satisfatorias, que se julga será posto em liberdade.

Em Italia projectava-se uma subscrição a favor das filhas d'Orsini.

O *Reform Club*, de Londres, abriu uma subscrição para cobrir as despesas do processo instaurado contra o author e editor do folheto que defende o regicídio.

A França desiste da extradição de Hodge, que reclamara da Sardenha.

O marechal Pelissier devia partir no dia 12 para Londres.

— *Esquadra.* De Inglaterra devia partir uma esquadra que a rainha Victoria envia ao Tejo para assistir ao casamento de D. Pedro V.

(Porto e Carta)

##### INGLATERRA.

Mazzini publicou em Londres uma carta dirigida ao imperador Napoleão, a qual foi tambem publicada por alguns periodicos daquelle capital. Exprobra-lhe de haver faltado a todos os seus juramentos, e lhe diz, que não conte a sua vida por annos, mas por mezes. É muito extensa esta carta, e um dos seus paragraphos conclue dizendo: « Nós, homens de direito e de liberdade, fizemos impossivel a inquisição e o grande imperio; nós, não o duvideis, vos dirribaremos; e já agora teriamos triumphado de vós, se não fosse a Inglaterra. »

##### ITALIA.

Por cartas de Turim, a questão do *Cagliari*, não é só de interesse da Sarde-

nha, mas tambem excita a solicitude de França, de Inglaterra e de todos os mais estados maritimos, e a contenda entre Napolos e Piemonte, toma as proporções de uma questão grave de direito internacional maritimo.

##### RUSSIA.

A concentração de tropas russas nas fronteiras sudoeste do reino da Polónia, é motivada pela expedição turca contra Herzegovina, e pelo temor d'uma intervenção austriaca na contenda de Montenegro com a Turquia. (Razão)

#### LÓCAES.

— *Circular.* — Ontem foi lida ao destacamento do 8.º regimento d'infanteria, que aqui se acha, pelo seu digno commandante, uma circular do commando em chefe do exercito, na qual se recommenda aos snrs. commandantes de divisões, aos de corpos, ou de quaesquer outras forças, sob sua responsabilidade, a mais rigorosa observancia das leis sobre a liberdade eleitoral, estendendo-se aos mesmos militares seus subordinados, aos quaes os ditos commandantes por forma alguma darão, ou indicarão esta ou aquella lista, fiando a cada um delles a livre escolha d'aquella, que for de seu agrado.

Na theoria nada ha mais agradavel, e digno de louvor. Veremos, se os factos correspondem a esta circular, ou a outra, que, por ventura, possa vir *confidencialmente*. Não nos surprende a publicação d'aquella circular. O exercito portuguez é, e tem sido sempre o baluarte das liberdades patrias.

*Eleições.* — Ontem verificou-se a primeira reunião eleitoral em casa do exc.<sup>mo</sup> conde d'Azenha. Não foi tão numerosa, como esperavamos, talvez porque, entre o convite publicado neste periodico, unico convite que se fez, e a hora da reunião, não mediou, mais que dia e meio: contudo foi a sufficiente para se conseguir o fim. Os eleitores reunidos acclamaram presidente da assemblea o exc.<sup>mo</sup> conde, e procedendo á nomeação da commissão promotora, e reguladora foram nomeados por unanimidade, ou grande maioria os seguintes exc.<sup>mos</sup> e ill.<sup>mos</sup> snrs:

Conde d'Azenha, Rodrigo de Souza da Silva Alcoforado, dr. Bento Antonio d'Oliveira Cardoso, dr. José Joaquim da Silva Areias, dr. Antonio Alves Carneiro, Major João Leite Pereira da Costa Bernardes, José Custodio Vieira, José Furtado do Valle, e José Ignacio d'Abreu Vieira =

E porque alguns dos nomeados se achavam ausentes, o exc.<sup>mo</sup> presidente lhe fez saber a sua nomeação para hoje ficar a commissão constituida, e no exercicio dos poderes, que lhe foram dados.

— *Justiça de moiro.* — Dizem, que na rua de Traz o Muro existe um cidadão, que faz o sacrificio de instruir meninos, conforme sabe, que não é obrigado a mais, pagando os paes d'elles meninos os seus sacrificios. Antes d'ontem estes, ou outros meninos travaram-se de razões, e chegaram a vias de facto, fazendo uso da sua arma favorita — a pedra — entrando uma destas pela porta do cidadão mestre. Os meninos fugiram apenas viram violada a casa da auctoridade, e tiveram juizo; porque um ou-

tro menino, que por acaso ia passando pela rua, pagou o seu atrevimento.

Este infeliz foi arrastado para dentro da casa invadida pela pedra, fechou-se a porta, e ali levou bolaria, até que o motim da vizinhança o libertou da tormentosa prisão.

Assim nos contaram o facto testemunhas, que se dizem presencias; cremos, por isso, que é verdadeiro, e que ainda por aqui se faz justiça de moiro.

*A eloquencia em progresso.* — Não é só no pulpito, que a eloquencia progride, florecente, na bocca da juventude vimaranense, é tambem na tribuna judicial. Não nos reportamos a esses genios já conhecidos, e affamados dentro, e fóra das barreiras desta cidade, queremos fallar d'um discipulo destes, d'um astro que apenas principia a elevar-se no nosso horisonte — O joven advogado, e illustre sr. *Fernando Augusto da Costa e Freitas*, tem nestes ultimos dias attrahido a attenção do publico vimaranense, orando no tribunal das audiencias criminaes em favor de varios reos, alguns dos quaes, dizem, só devem á eloquencia do joven letrado a liberdade, que agora gosam. Tambem ouvimos dizer, que s. s.<sup>as</sup>, para conseguir seus fins, e só para isto, usara d'algumas palavras, que se tornavam suspeitas á imparcialidade do julgador! Tudo, menos isso — O ill.<sup>mo</sup> João Barboza da Fonseca Alvares Pereira, sentado na cadeira do tribunal, empunhando a vara da justiça, sabe melhor que ninguem desempenhar o seu lugar. Já em outra occasião o dissemos, e agora o repelimos: se todos os juizes tivessem um comportamento igual ao seu, ninguem ousaria abocanhar a instituição do jury, mesmo na abusiva execução, em que se acha.

— *D. João Munné.* — Dissemos, que este exímio artista, era igualmente litterato. Hoje offerecemos ao publico uma produção do seu genio poetico.

#### EDITAL.

*A Camara Municipal deste Concelho de Guimarães etc.*

Faz saber, que em cumprimento do art. 29 da lei de 27 de Julho de 1855, tem de dar principio na 1.<sup>a</sup> quinta feira de Maio futuro pelas 9 horas da manhã, ao sorteamento de todos os mancebos das freguezias deste concelho, inscriptos no recenseamento para o serviço do exercito, feito no corrente anno, e continúa em dias successivos excepto sanctificados, ao que devem assistir os Reverendos Parochos e Regedores, e todas e quaesquer pessoas que julguem poder-lhes interessar este acto.

Guimarães 16 d'Abril de 1858.

O Presidente — *Visconde de Pindella.*

O Fiscal — *Francisco d'Azevedo Varella.*  
*Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu.*  
*Luiz Augusto Vieira.*  
*Pedro de Souza Guedes Aguiar.*  
*João Antonio da Silva Areias.*

(379)

#### PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

### O DIABO A QUATRO.

Este periodico servir-se-ha de quatro meios para conseguir quatro fins:

Empregará a critica, o ridiculo, a *satyra* e o *epigramma*:

Para fazer *rir* — para fazer *chorar* — para fazer *fallar* — e para fazer *calar*.

Os redactores, além disto, esperam quatro cousas:

*Agradar a uns* — *desagradar a outros* — *perder algum papel* — *ganhar inimidade*.

O **DIABO A QUATRO** sahira á rua quatro vezes cada mez; constará de quatro paginas e custará:

#### PARA O PORTO:

Por assignatura mensal ... 160 rs.

#### PARA A CAPITAL E PROVINCIAS

Por quatro mezes, franco de porte, — 720 rs. (Pagamento adiantado.)

Toda a correspondencia, franca, deve ser dirigida á rua das Flores, n.º 252 — Porto.

### ANNUNCIOS

No dia 25 do corrente mez no tribunal das audiencias d'esta comarca collocado do extinto convento de S. Domingos d'esta cidade, se tem de proceder á arrematação da raiz fructos e rendimentos d'uma Bouça, sita no sitio de arrotheia, da freguezia de Vilella, julgado de Lanhoso, uma morada de casas com o n.º 1 sitas na rua dos Fornos, d'esta cidade, e de varios moveis e objectos, e isto em execução que João Antonio do Couto Gouveia e Correia, move contra Antonio Fernandes da Silva Vilella, e outros d'esta mesma cidade, e outras partes, de cuja execução é escrivão Antonio Soares Mascarenhas. Na mesma execução se affixaram editos de dez dias a chamar todos os credores certos e insertos que se julguem com algum direito ao dinheiro penhorado, pena de lançamento (382)

José Maria de Castro Sampaio desta cidade, promove pelo cartorio do escrivão deste juizo, Mascarenhas, execução de sentença, contra Antonio Fernandes da Silva Vilella, e os herdeiros do falecido irmão deste Miguel Fernandes da Silva Vilella; a qual correndo seus termos, foi penhorada a quantia liquida de 400\$000 rs. de que assignou deposito Luiz Ribeiro Martins da Costa, da Casa do Sobrado, freguezia de Louredo, julgado de Lanhoso. Foram passados editos de 10 dias a chamar os credores incertos d'aquelle fallecido, já se acham lançados os que não comparecerão, e se está procedendo na citação pessoal dos credores, certos, que como taes se apresentaram no inventario do mesmo fallecido, a fim de deduzirem seu direito áquella quantia em deposito no prazo de dez dias, com pena de lançamento; mas como pode ser que ainda hajam mais credores, são pelo presente convidados todos, a fim de requererem por aquelle cartorio o que lhes convier, com a comminada pena, e para que assim não possam alegar ignorancia. (383)

João de Freitas Mello e Castro da casa de Ladrado, freguezia de S. Martinho de Penacova Julgado de Felgueiras, previne o publico de que sendo legitimo successor de sua prima D. Maria do Ó de Freitas Mello e Castro, no morgado instituido por seu bisavô Rodrigo de Freitas e Castro, com suas annexões, vai re-

vindicar os bens pertencentes a este vinculo possuidos por Pedro Guedes de Souza Aguiar, e mulher D. Maria Antonia da cidade de Guimarães, e Joaquim Gaspar e mulher Maria de Novaes, da freguezia de Santa Comba de Regilde, julgado de Felgueiras, e por isso são nullos quaesquer contractos que elles façam a respeito dos predios, que se vão reivindicar, que são a quinta de Suarribas em S. Paio de Vizella, a fazenda do Carral na mesma, a da Venda da Serra na de S. Lourenço, cincoenta medidas de meado impostas no casal do Outeiro, nas freguezias de Garfe e Arosa, e a propriedade da Coutada na freguezia de Santa Comba de Regilde.

(380)

#### ATTENÇÃO.

Fugiu no dia 12 do corrente mez da freguezia de Gondomar uma Egoa castanha pertencente a Constantino Machado; quem da mesma souber ou der noticia se lhe pagará a despeza que tiver feito, e se lhe ficará agradecido. (381)

#### ATTENÇÃO.

Stearina de Superior qualidade, vende-se no novo estabelecimento do Largo de S. Francisco n.º 7 e 8 — a 280 reis o arratel. (377)

#### AGRADECIMENTOS.

Antonio José Peixoto negociante, morador na rua dos Mercadores desta cidade, não podendo por seus incomodos de saude ir pessoalmente agradecer a todos os ill.<sup>mos</sup> e ex.<sup>mos</sup> senhores e senhoras, que fizeram a honra de o visitar e mitigar o soffrimento por occasião da morte de seu muito presado irmão José Peixoto, o faz por este modo confessando-se a todos cordialmente agradecido [375]

### TEATRO.

DE

D. AFFONSO HENRIQUES.

4.<sup>a</sup> Funcion por los Hermanos Munnés. Para la Segunda feria 19 de Abril de 1858.

BAJO LA ORDEN SIGUIENTE.

1.<sup>a</sup> Introduccion por los senores de la Orquesta tocando-se una pequena composion NOMINADA SOUVENIR DE MON AME: echa espresamente, para este efecto, por el Joven Senor *Jacinto de Souza Dias*; que suplica á este Illustrado publico disculpen, las faltas que en ella puedan encontrar.

2.<sup>o</sup> La Comedia titulada

### DE DOS Á CUARO.

3.<sup>o</sup> Apeticion de varios senores se cantará el Duetó

### LOS MERENGUES.

4.<sup>a</sup> La Farça titulada.

NO HAY HUMO SIN FUEGO

5.<sup>a</sup> Dando fin con las escenas de Canto del Francez y la Castanera de la Opera Espanola.

LA CASTANEIRA.

Á las 8 horas.

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranense da Tesoura, rua Donães n.º 13.